



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0748/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001164.2020-03;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 109/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de abril de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a **RAFAEL CUNHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 28 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/04/2020 19:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60008

Código de Autenticação: 18bfcdee06

